



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

PORTARIA Nº 10255/2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUAREZ FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor Público Municipal, **Sr. ROQUE FERNANDES GIOTTO**, cargo de carreira de OPERADOR DE MAQUINAS, 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2018 à 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - O período de concessão será de 04 de fevereiro de 2021 a 14 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - O período de férias acima descrito é referente a onze dias de férias remanescentes em conformidade com a portaria 9630/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 04 de fevereiro de 2021.

Juarez Furtado
Prefeito Municipal de Romelândia

Registrada e publicada, a presente portaria em data supra.

Márcia Maria Melz Francescon
Técnico Administrativo II